

Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo situado à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP. Campinas, 06 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

PROCESSO Nº HMMG.2020.00000317-15

OBJETO: Registro de Preços de materiais de escritório (papel sulfite colorido, cartolina e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira, **resolvo:**

1. RETIFICAR o despacho de homologação do Pregão Eletrônico nº 66/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Distribuidora de Suprimentos Ética LTDA-ME, itens **18** (R\$47,00), **20** (R\$26,00), **21** (R\$30,00) e **22** (R\$30,00).

Leia-se:

Distribuidora de Suprimentos Ética LTDA-ME, itens **18** (R\$0,94), **20** (R\$130,00), **21** (R\$150,00) e **22** (R\$150,00).

2. RATIFICAR os demais atos do procedimento, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição de 05/10/2020 (documento SEI nº 2969232).

Campinas, 08 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA Nº 0045/2020

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MARIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 0045/2020

Art. 1º. Designo, para o período de **13 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020**, o servidor **FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 165-1, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular **MAURO J. SILVA ARANHA** matrícula 2-7.

Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2020.

Campinas, 07 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº1322/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2018. **Termo de Aditamento:** nº182/2020. **Contratada:** AMOO ASSISTENCIA MEDICA OTORRINO OFTALMOLOGICA DE CAMPINAS LTDA. CNPJ: 19.500.010/0001-14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de OFTALMOLOGIA, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato supressão contratual de 8,75% sobre o valor global do contrato, conforme folhas 1274/1283 do processo. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 3.851.479,17. **Assinatura:** 05/10/2020.

Campinas, 08 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 175/2020 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de rolamentos. Recebimento das propostas até às **8h do dia 23/10/2020 e início da disputa de preços dia 23/10/2020 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 181/2020 - Objeto: fornecimento de tampões de ferro fundido, que já foram objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 29/10/2020 e início da disputa de preços dia 29/10/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2020/178 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças para equipamentos SMAR existentes na SANASA. Recebimento das propostas até às **8h do dia 27/10/2020 e início da disputa de preços dia 27/10/2020 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2020/7213; Contratada: **Flash Comércio Produtos Higiene Eireli EPP**, CNPJ/MF n. **19.827.002/0001-87**. PRE 114/2020. Objeto: papel toalha bobina. Vigência: 12 meses a partir de 08/10/2020. Valor: R\$ 56.475,00.

Contrato n. 2020/7214; Contratada: **Terra Comércio e Representações Eireli**, CNPJ/MF n. **64.088.214/0001-44**. PRE 114/2020. Objeto: papel higiênico. Vigência: 12 meses a partir de 08/10/2020. Valor: R\$ 7.000,00.

Contrato n. 2020/7215; Contratada: **Sondeq Ind. Sondas e Equipamentos Ltda**, CNPJ/MF n. **61.360.483/0001-20**. PRE 142/2020. Objeto: manutenção equipamentos utilizados em MND com fornecimento. Vigência: 12 meses a partir de 08/10/2020. Valor: R\$ 150.080,00.

Contrato n. 2020/7216; Contratada: **Inforshop Suprimentos Ltda**, CNPJ/MF n. **56.215.999/0013-84**. PRE 114/2020. Objeto: cartuchos de tinta e toner. Vigência: 03 meses a partir de 08/10/2020. Valor: R\$ 252.650,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.042, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Empresarial "José Bonifácio Coutinho Nogueira" ao barbeiro Luiz da Conceição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Empresarial "José Bonifácio Coutinho Nogueira" ao barbeiro Luiz da Conceição por sua contribuição ao campo empresarial no município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2020

MARCOS BERARDELLI

Presidente

autoria: vereador Paulo Galterio

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.043, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Campineiro a Dom João Inácio Müller.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Dom João Inácio Müller pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2020

MARCOS BERARDELLI

Presidente

autoria: vereador Jorge Schneider

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.044, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Campineiro a Mário Tadayoshi Maruyama.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Mário Tadayoshi Maruyama pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2020

MARCOS BERARDELLI

Presidente

autoria: vereador Luis Yabiku

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5.045, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Campineiro a Edivaldo Pereira Rosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Edivaldo Pereira Rosa pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2020

MARCOS BERARDELLI

Presidente

autoria: vereador Ailton da Farmácia